



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

0001/2023

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 0459/2023

MENSAGEM Nº 88, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Modifica o Art. 8º do Projeto de Lei Ordinária N.º 0459/2023, MENSAGEM 0088/2023 que DISPÕE SOBRE A TRIBUTAÇÃO PELO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA(IPTU), DOS BENS IMÓVEIS INTEGRANTES DO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO CEDIDOS À CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS.

O Artigo 8º do Projeto de Lei 0459/2023, passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 8ª Não são objeto de remissão os créditos tributários oriundos do IPTU incidente sobre as unidades e subunidades imobiliárias localizadas no complexo aeroportuário, relativos aos exercícios de 2018 a 2023.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2023.

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362





Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

JUSTIFICATIVA

A presente ementa tem o fito de modificar o Projeto de Lei nº 0459/2023, que em seu texto anula em 100% (cem por cento) a DISPÕE SOBRE A TRIBUTAÇÃO PELO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA(IPTU), DOS BENS IMÓVEIS INTEGRANTES DO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO CEDIDOS À CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS.

No entanto a matéria de modificação da lei em tela não esta em sintonia com a mensagem que do Poder Executivo Municipal de nº 0088, de 07 de dezembro de 2023, enviou a Esta Casa Legislativa Para Apreciação, onde em síntese informa que no contexto atual propõe a alteração da lei em comento para a TRIBUTAÇÃO PELO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA(IPTU) aeroportuária.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 2023.**


Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 DEZ 2023
_____ /Min
Serviço